



*Câmara Municipal de Salto*  
13.320-900 — SALTO — SP

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/94**

**JOSÉ CARLOS CAMARA**, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 04 de outubro de 1.994, aprovou e ele promulga o seguinte

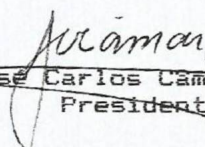
**DECRETO LEGISLATIVO:**

**ARTIGO 1º** - Fica concedido ao Senhor Antonio Bedim, o Título de Cidadão Saltense.

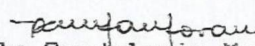
**ARTIGO 2º** - A entrega do título de Cidadão Saltense será efetuada em data a ser designada pelo homenageado.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em  
04 de outubro de 1.994

  
- José Carlos Câmara -  
Presidente

Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, afixada no local de costume, em 04 de outubro de 1.994 e publicado na imprensa local.

  
- Rosângela Candelária Mantovani -  
Diretora Legislativa de Administração  
Substituta